



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 201, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.919, de 13 de junho de 2023,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, Lei Municipal n.º 1.903, de 19 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 16.439,03 (dezesesseis mil e quatrocentos e trinta e nove reais e três centavos), em conformidade com os artigos 41, inciso II e 42 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, conforme discriminação das despesas abaixo:

Suplementação (+)..... R\$ 16.439,03

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0050.2307.0000	MANUTENÇÃO E DESEN. DAS AÇÕES DE SAÚDE	R\$ 16.439,03
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2.º As despesas decorrentes com a abertura do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de:

Excesso

Fontes de Recurso:
02 00 R\$ 16.439,03

TOTAL DO EXCESSO..... R\$ 16.439,03

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 13 de junho de 2023.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

024A7675738E4B6A97A2B5323999EC33

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/024A7675738E4B6A97A2B5323999EC33>